



<p>para Municipi tanga</p> <p><b>APROVADO</b></p> <p>m / / 20</p> <p>Assinatura</p> <p><b>AUTORIA:</b> Mesa Diretora</p>	<p><b>PROJETO DE LEI Nº 2.148/2026</b></p>
--	--

Câmara Municipal de Araputanga MT

**PROTOCOLO**

Nº: 22

Data: 13 / 02 / 26

myara  
Assinatura do Responsável da Secretaria

**Dispõe sobre a concessão da Revisão Geral Anual – RGA aos servidores públicos e aos vereadores do Poder Legislativo do Município de Araputanga – MT, bem como sobre a concessão de aumento real aos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências.**

Art. 1º Fica concedida Revisão Geral Anual – RGA, no percentual de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), incidente sobre o vencimento-base dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Araputanga – MT, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurada no período compreendido entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026, observada a data-base do mês de fevereiro, nos termos da Lei Municipal nº 1.332/2018.


Art. 2º Fica concedida Revisão Geral Anual – RGA, no percentual de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), incidente sobre o subsídio mensal dos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Araputanga – MT, correspondente à variação do IPCA apurada no período indicado no art. 1º.

Art. 3º Além da Revisão Geral Anual prevista no art. 1º, fica concedido aumento real aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Araputanga – MT, no percentual de 2,36% (dois vírgula trinta e seis por cento).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

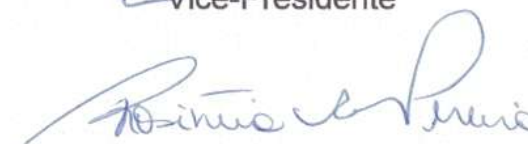
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Araputanga - MT, 12 de fevereiro de 2026.

  
**Paulo Abrão**  
Presidente

  
**Silas da Ambulância**  
Vice-Presidente

  
**Cléo Camargo**  
1ª Secretária

  
**Rose Alves**  
2ª Secretária